

**A**cta n.º 8 da Reunião  
Extraordinária da Câmara  
Municipal de Barcelos realizada a  
treze de Abril de dois mil e  
dezoito, requerida pelos  
Vereadores eleitos pela Coligação  
“Mais Barcelos” -----

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr.ª Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José António Maciel Beleza Ferraz, Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Eng.º José Gomes dos Santos Novais, Dra. Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, Dr. Domingos Ribeiro Pereira e Eng.º José Gomes Pereira.-----

-----Sendo dez horas e treze minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **ORDEM DO DIA:**-----

-----**PROPOSTA 1 - Regimento para as reuniões de Câmara**-----

-----Considerando que, não obstante a competência diretamente atribuída pela lei à Câmara e ao presidente da câmara para os atos relativos à periodicidade das reuniões, sua convocação, agendamento e condução, há todo o interesse em regulamentar esta questão para que a CMB disponha de um instrumento que constitua o entendimento

deste órgão quanto a algumas regras essenciais para o respetivo funcionamento e à necessária eficácia da sua intervenção para o mandato que recentemente se iniciou;-----

-----Propõe-se que a câmara delibere, nos termos da alínea a), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Barcelos, com a redação discutida e consensualizada em reunião com representantes de todas as forças políticas com assento no executivo municipal.-----

-----Barcelos, 9 de março de 2017-----

-----Os vereadores,-----

-----Mário Constantino Lopes-----

-----José Novais-----

-----Mariana Carvalho-----

-----António Ribeiro-----

-----**Deliberado, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dra. Armandina Saleiro, Dr. José Beleza, Dra. Anabela Deus Real e Francisco Rocha, bem como com o voto contra do Senhor Vereador eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, Eng.º José Pereira, não aprovar a presente proposta.**-----

-----**Os eleitos pelo Partido Socialista e o Senhor Vereador Eng.º José Pereira, eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

-----**“O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, José António Maciel Beleza Ferraz, Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha e José Gomes Pereira, votam contra a presente proposta, desde logo em virtude do assunto não revestir o carácter urgente e inadiável que justifique o agendamento de uma reunião de natureza extraordinária para a sua apreciação e votação.**-----

-----Quanto ao regimento, cumpre informar que os serviços competentes deste município encontram-se a elaborar uma proposta que será apresentada oportunamente ao executivo para efeitos de apreciação e votação, sendo que na sua ausência são aplicáveis os preceitos legais vertidos no anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Miguel Jorge da Costa Gomes-----

-----Os Vereadores -----

-----Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro-----

-----José António Maciel Beleza Ferraz-----

-----Anabela Pimenta de Lima Deus Real-----

-----António Francisco dos Santos Rocha-----

-----José Gomes Pereira”-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que subscreveram a proposta, fizeram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votamos favoravelmente esta proposta porque entendemos que o regimento é um documento indispensável quanto à definição de algumas regras essenciais para o funcionamento do órgão.-----

-----Lamentamos a ausência de iniciativa do Partido Socialista, assim como a não disponibilização de um documento trabalhado pelas diferentes forças políticas, em que se chegou a um adiantado nível de entendimento. -----

-----Mais lamentamos a indisponibilidade demonstrada ao longo dos últimos meses para que o regimento pudesse refletir uma redação discutida e consensualizada.” -----

-----O Senhor Vereador Dr. António Ribeiro, que também subscreveu a proposta, votou favoravelmente e apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Apenas exigimos que se cumpra a lei. Era bem mais democrático apresentar uma proposta conjunta com as diferentes versões de algum artigo ou alínea e votá-la artigo a artigo, até porque é mais aquilo que é comum do que as diferenças. Não vemos por que apresentar isoladamente uma proposta alternativa do Partido Socialista e um vereador eleito pelo BTF, que penso será apresentada em reunião posterior, quando qualquer uma delas poderia e deveria ser enriquecida com os contributos de todos.-----

-----Barcelos, 13 de Abril de 2018.-----

-----O Vereador do CDS-----

----- (Ass.) António Ribeiro.”-----

-----O Senhor Vereador eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, Dr. Domingos Pereira, votou favoravelmente a presente proposta.---

## -----PROPOSTA 2 - Gabinete de apoio para os Vereadores da Oposição.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 7 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município."-----

-----De molde a dar cumprimento a esta disposição legal e uma vez que o Senhor Presidente já constituiu o seu gabinete de apoio e o gabinete de apoio aos vereadores em regime de tempo inteiro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a constituição de um gabinete de apoio a todos os vereadores que não assumiram pelouro, com 1 secretário para cada dois vereadores, 2 espaços físicos distintos e independentes, dotados de computadores apetrechados com os programas necessários a uma normal utilização, e todos os recursos materiais indispensáveis ao normal exercício dos respetivos cargos.-----

-----Barcelos, 17.11.2017-----

-----Os Vereadores,-----

-----Mário Constantino Lopes-----

-----José Novais-----

-----Mariana Carvalho-----

-----António Ribeiro-----

**-----Deliberado, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dra. Armandina Saleiro, Dr. José Beleza, Dra. Anabela Deus Real e Francisco Rocha, bem como com o voto contra do Senhor Vereador eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, Eng.º José Pereira, não aprovar a presente proposta.-----**

**-----O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----**

**-----“O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores: Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, José António Maciel Beleza Ferraz, Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha e José Gomes Pereira, votam contra a presente proposta, desde logo em virtude do assunto relativo à presente proposta não revestir o carácter urgente e inadiável que justifique o agendamento de uma reunião de natureza extraordinária para a sua apreciação e votação.-----**

**-----Quanto ao teor desta proposta importará desde logo esclarecer que esta matéria é da estrita competência do Presidente da Câmara Municipal e por conseguinte não sujeita a apreciação e votação do órgão. -----**

**-----Não é por isso aceitável que de forma ilegítima os Senhores Vereadores do PPD/PSD e do CDS/PP se queiram apropriar de competências alheias, substituindo-se a quem tem a legitimidade de gestão dos recursos municipais, tanto mais que já foram informados pelo Presidente da Câmara de que logo que possível serão**

disponibilizados aos Senhores Vereadores os espaços e condições necessários ao exercício das suas funções.-----

-----Posição que reiteramos.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Miguel Jorge da Costa Gomes-----

-----Os Vereadores -----

-----Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro-----

-----José António Maciel Beleza Ferraz-----

-----Anabela Pimenta de Lima Deus Real-----

-----António Francisco dos Santos Rocha-----

-----José Gomes Pereira”-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e o Senhor Vereador do CDS/PP, eleitos pela Coligação “Mais Barcelos”, que subscreveram a proposta, votaram favoravelmente.-----

-----O Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Tratando-se de uma prerrogativa legal, já deveria ter sido resolvida. Evidentemente que o ideal seria um gabinete para cada partido ou movimento que têm vereadores em regime de não permanência.-----

-----Compreendemos que, se não houver espaço disponível, como o Sr. Presidente tem afirmado, possam ser concedidos 2 espaços que organizaremos depois da melhor forma. Passados seis meses das eleições esperamos que rapidamente este assunto seja resolvido.-----

-----Barcelos, 13 de Abril de 2018-----

-----O Vereador do CDS-----

----- (Ass.) António Ribeiro”-----

-----O Senhor Vereador Dr. Domingos Pereira, votou favoravelmente e fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Vereador eleito pelo BTF, Dr. Domingos Pereira, vota favoravelmente a presente proposta não deixando contudo de a considerar extemporânea na medida em que a sua aprovação ou rejeição não invalida o cumprimento legal da atribuição do espaço físico a todos os Vereadores, incluindo pessoal de apoio, bem como materiais informáticos e outros para o exercício das suas funções.”-----

-----**PROPOSTA 3 - Atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia**

-----Os Vereadores eleitos pela coligação Mais Barcelos, reconhecem a importância das Juntas de freguesia na resposta célere, atempada e eficaz às necessidades das populações.-----

-----Por isso, entendem que o executivo municipal terá que introduzir critérios claros, transparentes, de equidade, de coesão territorial e de compensação, na atribuição de subsídios, para que todos as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta possam saber previamente com o que contam e de que forma a Câmara Municipal irá colaborar, mas sobretudo, para que o desenvolvimento do concelho possa ser mais justo e mais equilibrado.-----

-----Queremos que todos, por igual, possam usufruir dos mesmos instrumentos e tenham as mesmas condições e meios disponibilizados pela Câmara Municipal na resposta às solicitações das populações e às dificuldades e/ou necessidades da sua freguesia.-----

-----A atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia, de uma forma discricionária, que o executivo implementou, nos últimos mandatos, apenas com critérios de compadrio partidário e eleitoralista, terá que ser radicalmente alterada, sob pena de estarmos a dividir o concelho e a promover o seu desenvolvimento a duas velocidades.-----

-----A Câmara Municipal deve atribuir subsídios para investimento na base de acordos de execução equitativos, proporcionais e transparentes.-----

-----*Pelo que, se propõe que o executivo aprove*-----

-----**A Atribuição de uma verba equivalente ao FFF**-----

-----A atribuição de uma verba equivalente a um terceiro FFF (2,5 milhões), a ser contemplado já no próximo orçamento, que permita a todas as Juntas de Freguesia realizar obras importantes nas suas freguesias, acabando com a discricionariedade na atribuição de subsídios, permitindo promover a coesão e o desenvolvimento integral do concelho.-----

-----A verba equivalente a um terceiro FFF, será direcionada para o investimento em obras que persigam o objetivo de marcar a diferença na vida das pessoas e interferir positivamente na melhoria da qualidade de vida do seu dia a dia.-----

-----Com este programa estamos a trabalhar num verdadeiro orçamento participativo, a dar autonomia e responsabilidade às Juntas de Freguesia e simultaneamente, a desenvolver de uma forma mais harmoniosa todo o concelho.-----

-----**Para operacionalizar esta medida propomos a seguinte metodologia:**-----

-----1- Cada Junta de Freguesia terá de apresentar ao executivo municipal, nos primeiros 3 meses de cada o ano, uma obra ou um conjunto de obras a realizar no mandato, sabendo que poderá contar, para o efeito, com uma verba de montante igual ao FFF relativo a cada ano.-----

-----2- As obras podem ser apresentadas com projeto simplificado ou descrição pormenorizada da obra e respetivo orçamento.-----

-----3- Neste caso, o executivo aprecia cada proposta da Junta de Freguesia e encaminha para os serviços técnicos da câmara.-----

-----Estes pronunciam-se sobre os projetos ou descrição da obra e orçamentos através de pareceres técnicos fundamentados e remetem ao executivo para aprovação.

-----4- Nos casos em que as propostas não tenham projeto, o executivo aprecia-as e encaminha-as para os serviços técnicos que elaboram os projetos e respetiva orçamentação, e após a sua conclusão, os remetem ao executivo para aprovação.-----

-----5- Se os orçamentos ultrapassarem a verba correspondente ao FFF daquele ano, cabe ao executivo decidir se faz sentido ou é possível executar a obra parcialmente ou se fica para o ano seguinte e acumula as verbas correspondentes a dois ou mais anos.

-----Barcelos, 10 de janeiro de 2018-----

-----Mário Constantino Lopes-----

-----José Novais-----

-----Mariana Carvalho-----

-----António Ribeiro-----

-----**Deliberado, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dra. Armandina Saleiro, Dr. José Beleza, Dra. Anabela Deus Real e Francisco Rocha, bem como com o voto contra do Senhor Vereador Eng.º José Pereira, eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, e a abstenção do Senhor Vereador Dr. Domingos Pereira, eleito pelo Movimento Independente BTF-Barcelos Terra de Futuro, não aprovar a presente proposta.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores: Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, José António Maciel Beleza Ferraz, Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha e José Gomes Pereira, votam contra a presente proposta, desde logo em virtude do assunto relativo à presente proposta não revestir o carácter urgente e inadiável que justifique o agendamento de uma reunião de natureza extraordinária para a sua apreciação e votação.-----

-----Reportando-nos ao teor desta proposta cumpre informar que a mesma é extemporânea, porquanto já foi objeto de apreciação e votação pelos órgãos municipais o Contrato de Cooperação entre o Município e as Freguesias de Barcelos, mais conhecido por Protocolo dos 200%, no montante total de 5.123.804,00 €, constante das Opções do Plano e Orçamento para 2018.-----

-----Trata-se de um instrumento que visa assegurar a igualdade de tratamento de todas as freguesias, introduzido pelo Partido Socialista em 2010 e que muito tem contribuído para o desenvolvimento harmonioso e para a redução das assimetrias do concelho.-----

-----Ainda no que concerne à presente proposta importará referir que a mesma enferma de profundas ilegalidades, designadamente no que respeita à sua execução. É disso exemplo o conceito de «projeto simplificado ou descrição pormenorizada da obra e respetivo orçamento», bem como a acumulação de «verbas correspondentes a dois ou mais anos», em claro desrespeito das normas de elaboração de projetos orçamentais e de contratação pública.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Miguel Jorge da Costa Gomes-----

-----Os Vereadores -----

-----Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro-----

-----José António Maciel Beleza Ferraz-----

-----Anabela Pimenta de Lima Deus Real-----

-----António Francisco dos Santos Rocha-----

-----José Gomes Pereira”-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que subscreveram a proposta, fizeram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Os Vereadores do PSD votam favoravelmente esta proposta e lamentam que o Partido Socialista rejeite a introdução de critérios claros, transparentes, de

equidade, de coesão territorial e de compensação na atribuição de subsídios, para que todos os senhores e senhoras Presidentes de Junta possam saber previamente com o que podem contar.-----

-----Estranho ainda que o Partido Socialista nos últimos anos tenha atribuído subsídios avulso de montante equivalente a um FEF e agora lamentam a falta de verbas para aprovar esta proposta.-----

-----Com esta rejeição o Partido Socialista priva as Juntas de Freguesia e os Barcelenses de instrumentos indispensáveis às respostas a dar às solicitações das populações e às necessidades das suas freguesias.”-----

-----O Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, que também subscreveu a proposta, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Em primeiro lugar dizer que é sempre urgente e inadiável o cumprimento da lei.-----

-----Votamos a favor desta proposta porque defendemos mais transparência, justiça e equidade na atribuição de subsídios ou outros apoios. Sem prejuízo de continuarmos a considerar que o protocolo dos 200% foi uma boa medida, é sempre tempo de melhorar. Infelizmente não se conseguiu eliminar a chamada política de chapéu na mão e a dependência dos presidentes de junta. Não nos cansamos de apontar o exemplo de Carvalhal em que, no mandato anterior, com uma presidente de junta que sempre que achou conveniente mostrou descontentamento em relação à Câmara, e apenas recebeu 13 mil euros, sendo que nem um cêntimo para obras, que todos sabemos terem sido solicitadas e foram imediatamente pagas neste mandato. Imediatamente a seguir, nas freguesias que receberam menos temos as Uniões de Freguesias de Alvito (Pedro e S. Martinho) e a União de Freguesias de Negreiros e Chavão. Três juntas não-alinhadas com o Partido Socialista, 3 mulheres que demonstraram insatisfação. Podemos acreditar que terá sido coincidência, mas não somos assim tão ingénuos.-----

-----Para evitar estas situações e promover um desenvolvimento coeso e justo do território concelhio votamos a favor desta proposta e continuaremos a apresentar propostas que contribuam para aumentar a transparência de todas as decisões camarárias.-----

-----Barcelos, 13 de Abril de 2018-----

-----O Vereador do CDS-----

-----"Ass.) António Ribeiro"-----

-----O Senhor Vereador Dr. Domingos Pereira, que se absteve, fez a seguinte declaração de voto:-----

-----"O Vereador eleito pelo BTF, Dr. Domingos Pereira, não discordando totalmente da forma como a proposta é apresentada, sugere que se crie um grupo de trabalho constituído por membros do executivo municipal e presidentes de junta para estudar a melhor forma de aplicação de uma verba equivalente ao Fundo de Financiamento às Freguesias, a preços de hoje, cerca de 2,5 milhões de euros para aplicação exclusivamente nas freguesias mais necessitadas e particularmente na eliminação de caminhos em terra batida, cemitérios e sedes de junta de freguesia. ---

-----Assim e na expectativa que a proposta poderá ser estudada nas presentes condições da declaração de voto, abstém-se da presente proposta."-----

#### -----PROPOSTA 4 - Criação de um grupo de trabalho pela construção do novo Hospital-----

-----Ao longo dos anos, quer em termos de discurso, quer em termos de ação política, o setor da Saúde tem-nos merecido particular cuidado e atenção.-----

-----Em 2009, depois de termos, com grande luta e empenho, defendido a manutenção da Maternidade e das principais valências do Hospital de Barcelos, conseguimos que o governo socialista firmasse um acordo com a autarquia para a construção de um novo Hospital.-----

-----Com esse acordo, conseguimos para o nosso Concelho o compromisso do estado Português na construção de uma infraestrutura estratégica e decisiva para a melhoria das condições de vida das populações de Barcelos e Esposende.-----

-----Acreditámos que o protocolo firmado entre o executivo do PSD e o governo Socialista pudesse ajudar a nascer e fazer crescer o Novo Hospital de Barcelos, velha reivindicação dos Barcelenses.-----

-----Quando o PSD saiu da Câmara em 2009, já havia acordo com o governo para a construção do hospital, já havia projeto e localização de terrenos aprovados, pelo que a obra só não avançou devido à apatia do executivo socialista que não cumpriu a parte que lhe cabia no acordo nem diligenciou junto do governo central para que a construção do novo hospital fosse uma realidade. -----

-----Temos, desde 2009, um executivo municipal socialista e um Presidente da Câmara vice-presidente da Associação Nacional de Municípios. Numa época em que o governo central é também socialista, é lamentável que não se conheça qualquer iniciativa ou diligência deste executivo que materialize uma ação concreta e estratégica na defesa da construção do Novo Hospital para Barcelos.-----

-----Não podem ser evocadas questões financeiras para justificar a falta de concretização da obra, pois, outros municípios de menor dimensão e com menos população, apesar da ausência de compromisso prévio assinado, foram contemplados com novos equipamentos hospitalares.-----

-----A aposta na Saúde e na Ação Social foi uma das prioridades da candidatura Mais Barcelos com uma clara dedicação à comunidade e ao apoio às pessoas mais desprotegidas e com necessidades. -----

-----Nesse sentido, não podemos ficar de braços cruzados à espera que algo aconteça, até porque, ao fim de oito anos de governação autárquica socialista nada foi feito.-----

-----É hora de agir, de arregaçar as mangas, unir esforços e lutar em conjunto e na mesma direção por um NOVO HOSPITAL para Barcelos. -----

-----Estamos convictos de que, apesar de todos os constrangimentos e de todos os atrasos, com o empenho e envolvimento de todos e com um plano bem urdido e consistente podemos fazer valer as nossas razões. -----

-----Bem sabemos que a Promoção da Saúde Pública não se concretiza apenas nos grandes equipamentos, hospitais e centros médicos, a saúde passa, e muito, pela prevenção e cuidados primários. Contudo a construção de um Novo Hospital é a mola que acionará toda uma nova dinâmica social que pretendemos que seja de MAIS PROXIMIDADE, MAIS SAÚDE, MAIS AÇÃO SOCIAL! -----

-----Assim, Porque a Câmara Municipal é a entidade que tem de negociar com o Governo a construção do novo Hospital, propomos:-----

-----A criação de um grupo de trabalho que inclua elementos das várias forças políticas que integram a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de modo a elaborarem um plano de ação (no prazo de 2 meses) que possa consubstanciar uma atuação lógica, coerente e concertada para mobilizar os Barcelenses, envolver as várias entidades e organismos da Saúde e sensibilizar o Governo e a Assembleia da República para a necessidade da construção de um novo hospital, com instalações adequadas e modernas, para beneficiar os cidadãos.-----

-----*Modo de operacionalização:*-----

-----*O grupo de trabalho seria composto por um Vereador de cada força política que integra o executivo autárquico (1 PS; 1 PSD, 1 BTF; 1 CDS) e um membro de cada grupo parlamentar da Assembleia Municipal (1 PS; 1 PSD, 1 BTF; 1 CDS; 1 BE; 1 CDU).-----*

-----*Na primeira reunião o grupo nomearia um coordenador e definiria o seu regimento de funcionamento.-----*

-----Os Vereadores:-----

-----Mário Constantino Lopes-----

-----José Novais-----

-----Mariana Carvalho-----

-----António Ribeiro-----

-----A presente proposta foi retirada pelos proponentes.-----

-----**5. Aprovação da Acta em Minuta.**-----

-----Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta.-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

-----O Senhor Presidente sugeriu que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizasse no dia dezanove de Abril, às dezassete horas, mantendo o seu carácter de ordinária, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e oito minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei-----

----- **ASSINATURAS** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

**OS VEREADORES**

---

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra)

---

(José António Maciel Beleza Ferraz, Dr.)

---

(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

---

(António Francisco dos Santos Rocha)

---

(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)

---

(José Gomes dos Santos Novais, Eng.º)

---

(Mariana Teixeira Batista de Carvalho, Dra.)

---

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

---

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

---

(José Gomes Pereira, Engº)

**SECRETARIOU**

---

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Dr<sup>a</sup>)